

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 27/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 18 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura** -----
VEREADOR **António da Silva Gomes** -----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima** -----

No dia 08 de outubro de 2012 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após a saudação, a Presidente reportou-se à questão dos protocolos celebrados com a APALIT, referidos na última reunião e solicitados pelo Vereador António Ventura, passando a entregar cópia dos mesmos.-----

A Presidente referiu-se, de seguida, à participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios, dando conta do debate que teve lugar. Indicou que decorreu outra reunião, na qual ressaltou não ter estado presente. Concluiu que não considera que os trabalhos tenham sido produtivos, uma vez que esperava que daí resultasse alguma intervenção e que se conseguisse acordar novas soluções e propostas objetivas, o que acabou por não se verificar. A Presidente destacou que as autarquias presentes manifestaram as suas dificuldades, bem como a discordância relativamente às posturas que estão a ser assumidas para com os municípios pela parte do Governo da República e que soluções adotadas levam à descredibilização do poder local. Concluiu que se aguarda pelos próximos acontecimentos para se verificar se as moções terão algum efeito prático.-----

A Presidente apontou seguidamente outro assunto, que disse já terem discutido, sobre a TAP e a deslocação ao Brasil. Indicou que a TAP está dividida por zonas estratégicas e que neste caso a parceria será com a TAP Brasil, dando conta que se continua a aguardar uma resposta. Informou que tomou a decisão de agendar, por parte da Câmara Municipal, uma deslocação para duas pessoas, assinalando que houve uma redução da comitiva. No caso dos Estados Unidos da América, indicou que a SATA vai ser parceira e que vai oferecer as passagens, acrescentando que os alojamentos também são oferecidos, concluindo que não há grandes custos, uma vez que as deslocações em terra serão também oferecidas, sendo que neste caso irá um grupo maior. Indicou,

ainda, que há um grupo de quarenta pessoas do Rio de Janeiro que quer vir a Angra do Heroísmo e que virá, em princípio, um grupo de folclore. Deu conta que inicialmente a deslocação será efetuada a Gramado, depois Rio de Janeiro e por fim a São Paulo. Reiterou que se aguarda a resposta da TAP em relação à oferta de duas ou três passagens.-----

O Vereador Fernando Dias questionou para quando está prevista a viagem. A Presidente indicou que terá a duração de cerca de uma semana, entre os dias 18 e 26 ou 27 de outubro.-----

A Presidente informou que a Câmara Municipal foi convidada para a cerimónia de apresentação do projeto do pavilhão de Santa Bárbara, à qual foi o Vereador José Élio Ventura em sua representação.-----

A Presidente apontou de seguida que, no dia 03 de outubro, decorreu mais um Dia de Alimentação Saudável no Mercado Duque de Bragança e que, no mesmo dia, teve lugar uma reunião com os funcionários da Culturangra, para explicar o ponto de situação em relação à empresa. Indicou que, no dia 04 de outubro, recebeu a apresentação de cumprimentos dos Veteranos Vanguarda. No dia 08 de outubro, deu conta de ter participado na sessão de abertura da VII edição da Semana da Responsabilidade Social em Angra do Heroísmo e apontou que, no dia 20 de outubro, foi convidada a fazer uma intervenção numa reunião de municípios ligados à tauromaquia, no Sabugal, sobre a tourada à corda, destacando que cada autarquia presente falará da sua própria tradição.-----

No que se refere a atividades que ocorreram no Concelho, assinalou a realização do Festival Angrajazz, de 04 a 06 de outubro e do 12º RALI ALÉM MAR/XXXIV ILHA LILÁS a 05 e 06 de outubro. Deu ainda conta que, no dia 27 de outubro, o Coro Tibério Franco vai atuar na Igreja Paroquial de Santa Bárbara. Assinalou ainda que, no dia 12 de outubro, o Grupo de Teatro Pedra Mó, apresenta a peça “Violência Doméstica” na Sociedade Musical Recreio da Terra Chã e no dia 19 de outubro o Grupo de Teatro LC leva a peça “Gosto de palavrões”, à Casa de Povo de São Bartolomeu dos Regatos, no âmbito da deslocação das atividades culturais pelas freguesias.-----

A Presidente reportou-se aos números, que referiu na última reunião, sobre o apoio anual concedido pelo Governo Regional no âmbito do combate às térmitas, entre 2009 e 2012, esclarecendo que em 2011 não houve nenhum processo autorizado, mas foram executadas obras apoiadas no ano 2012, nomeadamente na Rua do Rego.-----

A Presidente informou que não tinha atas para aprovação e que não havia assuntos a incluir fora da agenda.-----

A Vereadora Teresa Valadão tomou a palavra, apontando a repavimentação da Praça Almeida Garrett e o facto de, conseqüentemente, todas as passadeiras terem sido eliminadas, nomeadamente as de acesso dos alunos à escola, alertando para possíveis acidentes.-----

A Presidente retorquiu que a referida praça serviu de escoamento de trânsito, por via das intervenções do Pacote 3 de Estradas na zona da Guarita. Informou que está quase terminada intervenção em curso numa zona próxima daquele local e explicou que não foi possível pintar a área envolvente da Praça Almeida Garrett porque esteve a funcionar nos dois sentidos, apontando que agora é preciso marcar o estacionamento em espinha, as passadeiras e a linha da estrada, o que disse que acontecerá em breve, depois da conclusão da intervenção e do regresso à normalidade do sentido do trânsito.-----

A propósito da referência a esta zona, a Presidente reportou-se à questão da esplanada ilegal, sobre a qual anotou já terem feito referência em reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, recordando o processo e informando que, na última das três vezes que esteve na Edilidade, o proprietário fez-se acompanhar de advogado que, segundo a Presidente, compreendeu a situação em termos legais. Concluiu que, não obstante, não foram tomadas quaisquer diligências por parte do proprietário, pelo que foi ordenada a demolição, aguardando-se o decorrer do prazo para a execução da mesma. A Presidente realçou que a esplanada está colocada numa via de dois sentidos, sendo que num deles passam transportes públicos de vinte em vinte minutos, o que obriga à deslocação do trânsito. A Presidente reiterou que assinou o despacho de demolição, mas anotou que não acredita que o proprietário a faça dentro do prazo estipulado, que disse estar a terminar. Indicou que, no caso de não ocorrer a demolição, a Autarquia toma posse administrativa e efetua a demolição, imputando os custos ao proprietário.----

O Vereador António Ventura destacou que o proprietário teve a esplanada no local durante todo o verão sem qualquer custo, indagando se o mesmo terá de pagar coimas. A Presidente respondeu afirmativamente, anotando que o processo de contraordenação está a decorrer, acrescentando que o proprietário desrespeitou o auto de embargo e sublinhando que tal foi feito com total conhecimento das consequências por parte do proprietário, que foi informado pelo fiscal municipal.-----

A Vereadora Teresa Valadão referiu-se à questão da vedação junto do Palacete Silveira e Paulo, colocada para a construção da nova Biblioteca Pública, lembrando a autorização para o efeito aprovada em reunião de Câmara, mas anotou que o prazo concedido já expirou e que agora, principalmente em dias de mau tempo, com o fluxo de trânsito e pessoas a pé, se gera uma enorme confusão, uma vez que a zona da passadeira está danificada.-----

A Presidente indicou que a referida vedação já deveria ter sido retirada, não tivesse sido o facto de a empresa que está a construir a biblioteca ter tido dificuldades. Manifestou que está a ser estudada uma solução que, segundo soube, não por informação direta, irá passar por uma cessão da posição contratual ou qualquer situação semelhante, que permitirá a outra empresa terminar a obra, situação que concluiu que será semelhante à que se verifica com a Casa de Chá da estufa do Jardim Público de Angra. Ressalvou que, com a obra por concluir, as vedações não puderam ser retiradas, por uma questão de segurança, pese embora estejam a perturbar a passagem, conforme foi referido na intervenção da Vereadora Teresa Valadão.-----

A Vereadora Teresa Valadão deu indicação de que vários munícipes a questionaram sobre o anúncio que indica a deslocação de funcionários da Câmara Municipal aos imóveis para as atualizações do IMI. Nesse sentido, inquiriu se está previsto algum calendário por rua e, se não, como esse processo vai decorrer. -----

A Presidente esclareceu que essa informação foi divulgada para dar conhecimento às pessoas dessa situação. Indicou ainda que todos os municípios estão a fazer o mesmo de acordo com a lei. Recordou que a lei obrigou à revisão do IMI, que compete às Finanças, mas que é feita com base na informação que a Câmara Municipal presta e que inclui vários elementos, entre os quais as plantas das casas. Acrescentou que no

caso do Município de Angra há muita informação que se perdeu na altura do sismo de 1980, principalmente os processos mais antigos. Assim, todos os processos mais recentes foram atualizados pelas Finanças automaticamente. A Presidente indicou que faltava, há pouco tempo atrás, ao Município de Angra, fazer o levantamento de cerca de dez mil e duzentas casas. Deu conta que tudo indica, segundo informação prestada pelo técnico de contas, que o Governo da República se prepara para cortar aos municípios o valor que vai ser apurado com a atualização. Concluiu pensar que esta margem do IMI não significa um aumento financeiro de tesouraria para o Município, mas que o Governo Central pretende reter a verba e não a transferir para as autarquias. A Presidente ressaltou ainda que, não existindo as plantas dos imóveis, terá de se verificar casa a casa, trabalho que disse estar a ser feito por equipas da Câmara Municipal.-----

A Vereadora Teresa Valadão indagou novamente se não há um calendário para essas visitas, anotando que a preocupação das pessoas é a possibilidade de não estarem em casa na altura deslocação dos funcionários da autarquia.-----

A Presidente respondeu que grande parte da avaliação está a ser feita a partir do exterior dos imóveis, explicando que o aviso é justamente para alertar que poderá haver necessidade pontual de verificar o interior, realçando novamente que esta situação está a acontecer em todas as autarquias do país.-----

O Vereador Fernando Dias deixou uma nota sobre as atas em falta no portal da Câmara Municipal, nomeadamente algumas que já foram aprovadas em reunião do órgão executivo. O Vereador Fernando Dias chamou a atenção da importância de manter as atas atualizadas ao nível do portal e da própria remessa a reunião de Câmara para aprovação. A Presidente concordou.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Isenção de pagamento de taxas

Pº 13/2011/91 - Requerimento datado de 14 de Agosto do corrente ano, de **Maria de Jesus Alves de Azevedo**, residente na Rua de Santo Espírito, n.º 68-70, freguesia de Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 216,60€ (duzentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos), devida pela emissão do alvará de construção, bem como da taxa de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) da ocupação da via pública, numa área de 7,50 m2 durante 60 dias, referente às obras de substituição da cobertura da sua moradia, sita no lugar acima mencionado.-----

Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística quanto ao pedido de isenção da taxa devida, favorável em relação ao alvará de construção, mas desfavorável relativamente à ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar em 50 % as taxas relativamente ao alvará de construção, indeferindo a isenção quanto à ocupação da via pública, devendo ser promovida a respectiva audiência prévia no que concerne a esta última.**-----

Pº 13/2012/97 - Requerimento datado de 30 de Agosto do corrente ano, de **Manuel Gabriel Machado Lobão**, residente na Rua do Rego, n.º 4, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 210,00€ (duzentos e dez euros), devida pela ocupação da via pública, numa área de 14 m2 durante 30 dias, referente às obras de substituição da cobertura da sua moradia, sita no lugar acima mencionado. Encontra-se munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida, relativamente à ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

deliberou indeferir este pedido, nos termos dos pareceres técnicos, promovendo-se a audiência prévia.-----

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38º 2012”

Ent. 4919 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38º 2012”, efetuado pelo Clube Ar Livre da Terceira, o qual terá lugar nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2012, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Direção Regional dos Recursos Florestais, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Cedência de Prédio

Ent. 1129 - Pedido da empresa SPRHI S.A, datado de 13 de fevereiro de 2012, a requerer a cedência, a título de apoio, da propriedade do solo do lote 21, sito na Canada de Belém, freguesia da Terra-Chã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1075 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1426º, à qual se atribuiu o valor de € 1 580.32 (mil quinhentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos), para autorização, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e/ou b) e artigo 65.º, n.º1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos requeridos.**-----

A Presidente reportou-se aos pedidos que haviam dado entrada na Câmara Municipal, recordando que havia um que estava relacionado especificamente com a aquisição pela

empresa SOMAGUE, dando conta que foi efetuada a venda. Explicou que há um processo da freguesia da Terra Chã em que a construção é da SPRHI, mas o direito de superfície é da autarquia. Realçou que neste caso não há qualquer previsão de venda e que se vão manter os mesmos arrendatários, concluindo que se trata de uma situação de regularização do processo em causa, daí que a SPRHI solicite a cedência do direito de superfície. A Presidente apontou, ainda, que o valor estimado do direito de superfície é de mil quinhentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se não é a mesma situação do outro processo. A Presidente esclareceu que o outro visava a venda posterior e que neste o pedido vai no sentido da situação ser regularizada, reafirmando que a habitação em causa está arrendada e que vão permanecer os mesmos arrendatários, sublinhando que não está prevista qualquer alteração.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que este processo tem o mesmo parecer dos outros, manifestando que tem dúvidas se o mesmo terá ou não de ir a Assembleia Municipal. A Presidente supôs que não, tendo em conta o valor em causa, mas que no caso de ter de ir à Assembleia Municipal terá que ser em dezembro.-----

Resolução do contrato de empreitada da Casa de Chá do Jardim Público

Ent. 1222 - Proposta de resolução do contrato de empreitada da Casa de Chá do Jardim Público por mútuo acordo por parte da Obraeuropa, Sociedade de Construções Lda. Novamente presente para deliberação do órgão executivo, após ausência de pronúncia em audiência prévia dos interessados, tendo em vista a decisão final no sentido de indeferimento da proposta, bem como resolução-sanção do referido contrato, com execução da caução prestada, nos termos dos artigos 307.º, n.º 2, alínea d), 308.º, n.º 2 e 333.º, n.º1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos; – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o indeferimento da proposta, bem como resolução-sanção do referido contrato, com execução da caução prestada.**-----

A Presidente explicou que foram enviadas três notificações diferentes à empresa a informar da não-aceitação por mútuo acordo. Indicou que não foi possível contactar a empresa e que acabou por ser elaborado um edital e publicado em “Diário da República”, dando conta que não houve qualquer manifestação por parte da empresa ou

de outra e que, por isso, propõe-se agora o indeferimento da proposta, atendendo ao tempo decorrido, à não evolução da situação e à ativação da respetiva caução, no valor de dezanove mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos. A Presidente informou que já foram pagos à empresa catorze mil, novecentos e oitenta e nove euros mais IVA e que foram realizadas obras no valor de vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três euros, mas os autos apresentados apenas deram lugar ao valor pago referido. A Presidente indicou que o objetivo é encerrar o procedimento para que se possa abrir novo concurso para terminar a obra.-----

Transferência da Praça de Táxis

Ent. 1440 – Despacho, datado de 28 de setembro, do presidente da câmara municipal em exercício, determinando a transferência da praça de táxis da Ladeira de S. Francisco para o Largo Prior do Crato no seguimento do início das obras naquela artéria, no âmbito da empreitada de remodelação das calçadas da cidade de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro (LAL). – **A Câmara Municipal ratificou o ato praticado pelo Presidente em exercício.**-----

A Presidente ressaltou que a transferência dos táxis foi antecedida de uma reunião com a APALIT, dando conta que esta solução reuniu consenso. Acrescentou que havia vontade por parte da APALIT, dos taxistas, de se transferirem para a Rua Direita, o que anotou que traria sérios problemas de estacionamento, o que levou a optar por esta solução.-----

Internalização da Culturangra EEM

Ent. 5450 – Informação do Técnico Oficial de Contas da Culturangra relativamente ao previsto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Vem acompanhado de proposta da presidente da Câmara Municipal, datada de 03 de outubro corrente, no sentido de se solicitar à Smartvision o plano de internalização das atividades desenvolvidas pela Culturangra EEM nos serviços da Câmara Municipal, com o objetivo final da dissolução da Empresa Municipal ser coincidente com o fim do corrente ano, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 65.º do mesmo

diploma legal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta.**-----

A Presidente referiu que se trata da proposta de internalização da Culturangra, atendendo ao que a legislação prevê no artigo 62º, da lei n.º 50/2012, nas alíneas a) e b), passando a lê-las. Reportando-se à alínea a), a Presidente apontou que se trata de uma empresa que ficou com as competências na área da Cultura, por opção da Câmara Municipal e que, apesar de ter mais de cinquenta por cento dos gastos cobertos, não é auto sustentável. Reportou-se aos valores insignificantes de receita do Desporto, destacando que é opção do Município apoiar os clubes desportivos, com verbas e não exigindo pagamento pela utilização de instalações. Referiu-se, de seguida, às zonas balneares, que anotou terem custos inerentes ao seu funcionamento e nenhuma receita, realçando que é necessário assegurar os requisitos da Bandeira Azul e todas as condições impostas pelo Instituto de Socorros a Náufragos. Concluiu que, neste cenário, era impossível a Culturangra ter as vendas e prestações de serviços suficientes para assegurar cinquenta por cento de receitas. Relativamente à alínea b), a Presidente afirmou que esta está relacionada com a alínea a), ou seja, uma vez que não havia receita, por opção da autarquia, a mesma decidia transferir a verba para cobrir os custos da empresa. Concluiu que a Culturangra não cumpre as alíneas a) e b), o que obriga à decisão do seu encerramento no prazo de seis meses, após a publicação da legislação nacional sobre esta matéria. Nesse sentido, explicou que a proposta apresentada vem no sentido da empresa Smartvision reorientar o estudo que lhe tinha sido encomendado para avaliar e reestruturar a empresa, para um plano de internalização da Culturangra na Câmara Municipal. A Presidente apontou que o montante a pagar são oito mil, seiscentos e dez euros, realçando que se trata do valor remanescente e que tinha ficado definido para o estudo.-----

O Vereador António Ventura inquiriu se esse não é um estudo que era para ter sido apresentado em março ou abril. A Presidente assentiu, recordando que ficou definido que se ia aguardar pela legislação, para que este ficasse em conformidade com a mesma.-----

A Presidente ressaltou, ainda, que o objetivo será, por uma questão de facilidade administrativa e em termos de contas, que a empresa encerre em altura coincidente com o final do ano civil. A Presidente sublinhou que terá que ser feito um grande esforço,

para que a partir de 01 de janeiro as atividades da empresa já estejam integradas na Câmara Municipal. Realçou que tal obrigará a uma revisão de toda a orgânica da Autarquia que incluiu as chefias, entre outras, que terão de ser incluídas no orçamento para 2013, que terá de ser presente à Assembleia Municipal em dezembro. A Presidente anotou que estas questões já haviam sido discutidas com os Vereadores, em reunião informal.-----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre o valor total da prestação de serviço, incluindo os oito mil euros. A Presidente esclareceu que os oito mil, seiscentos e dez euros são o valor da requisição, explicando que este é o único valor a pagar pela Autarquia, dando conta que foi solicitada uma primeira parte do pagamento à Culturangra, cujos valores disse que terá de solicitar à Empresa Municipal. O Vereador Fernando Dias anotou que a Presidente tinha falado anteriormente em sessenta mil euros. A Presidente assentiu, reafirmando que esse valor está incorreto e que solicitará o valor exato à Culturangra. O Vereador Fernando Dias supôs que valor rondará os trinta mil euros, mas ressaltou que tem dúvidas.-----

O Vereador Fernando Dias afirmou que os Vereadores do PSD concordam com a proposta, destacando as inúmeras discussões sobre a Culturangra, sobre o seu papel e a sua sustentabilidade financeira. Indicou não querer debruçar-se mais sobre o assunto, uma vez que existe uma lei para cumprir. Afirmou que o PSD ia votar favoravelmente a proposta, embora tenha deixado o alerta de que é preciso fazer um estudo bem feito, para fundamentação das decisões, uma vez que o processo terá que ser remetido à Inspeção Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais. O Vereador Fernando Dias ressaltou, ainda, que lhe parece que falta na proposta algum enquadramento legal, sugerindo que se incluía a seguinte informação: “artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto”. A Presidente anotou que essa informação consta do quarto parágrafo da proposta. O Vereador Fernando Dias destacou que no quarto parágrafo é feita apenas referência às alíneas a) e b), anotando que propõe que se refiram ao artigo 62º no geral, reportando-se por exemplo ao n.º 6, que considerou muito importante e que passou a ler, ressaltando que neste são referidas regras que terão de se cumprir, nomeadamente em relação ao plano de internalização, que reiterou estar presente em todo o artigo 62º. A Presidente concordou. O Vereador Fernando Dias indicou que o plano de internalização surge por via do n.º12 do artigo 62º e depois diz

que tem de ser acompanhado de um conjunto de elementos, como seja a definição das atividades a integrar ou a internalizar, listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou internalizar, identificando a carreira e as áreas: funcional, habilitacional e geográfica quando necessário. O Vereador Fernando Dias apontou que já haviam abordado esses aspetos na reunião de trabalho, considerando que era importante que este estudo viesse acompanhado de fichas de função de cada funcionário, afirmando não querer saber nomes. A Presidente deu conta de ter tomado nota desse pedido.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se há possibilidade de conciliação entre os níveis de remuneração da Culturangra e os da Câmara Municipal para pessoas que ocupem os mesmos cargos, sublinhando não saber se estes estarão acima ou abaixo. Esclareceu que se trata de uma situação de justiça, reafirmando que era importante pensarem numa forma de equilibrar ou equiparar o mais possível, uma vez que os contratos feitos na Culturangra não obedecem às regras da função pública, por se tratar de uma empresa municipal.-----

A Presidente esclareceu que os rendimentos estão mais ou menos equiparados, anotando que pode haver algumas exceções pontuais, nomeadamente ao nível do secretariado. A Presidente ressaltou que há apenas três carreiras: os técnicos superiores, os administrativos e os operacionais, anotando que dentro de cada uma destas áreas há uma progressão horizontal em termos remuneratórios, concluindo que os funcionários vão-se integrar nestes escalões, consoante o lugar que ocupam na Culturangra.-----

O Vereador José Élio Ventura considerou que há uma equiparação que disse que deve ser objeto de conhecimento, independentemente da decisão que venha a ser tomada. Afirmou que é verdade que as carreiras são muito longas, ou seja, as pessoas têm sempre enquadramento possível, mas salvaguardou que agora é preciso ver até que ponto é que uma pessoa que fez um percurso de dez anos na Câmara Municipal fica num escalão inferior ao de outra que fez um percurso de três anos na empresa municipal. A Presidente destacou que existe essa possibilidade. O Vereador Fernando Dias reafirmou a importância destas questões serem acauteladas, por forma a evitar ao máximo as injustiças. A Presidente disse estar a pensar no caso de duas pessoas que podem reunir os referidos contornos, concluindo que considera que os restantes estão

equiparados à função pública, anotando que seria essa a base contratual. O Vereador Fernando Dias questionou se a Presidente se refere à equiparação ao nível das categorias, realçando que estava a falar em termos de vencimento. A Presidente deu conta de ter feito uma abordagem ao nível da categoria e do vencimento. O Vereador Fernando Dias supôs que numa mesma categoria existem vários valores de vencimentos. A Presidente explicou que de dez em dez pontos se progride horizontalmente. O Vereador José Élio Ventura apontou o facto de as carreiras terem sido condensadas em três, tornando-se todas elas mais longas, o que permite mais facilmente às pessoas conseguir um enquadramento. Considerou de seguida a questão de princípio, das pessoas que adquirem o mesmo estatuto das que estão na Câmara Municipal, apontando que estas primeiras tiveram uma situação de privilégio em relação aos que fizeram o seu percurso na função pública, concluindo que o risco para estas primeiras foi diferente, mas que a remuneração também foi. Salvaguardou que a integração será a mesma, independentemente dos percursos, sublinhando estar a referir-se aos vencimentos.-----

O Vereador António Ventura acrescentou que espera que a integração seja feita com o menor prejuízo possível para os funcionários que estão na Câmara Municipal e para os da Culturangra. A Presidente concordou, realçando que terão de esperar pelo que o estudo vai indicar. A Presidente apontou ainda que, ao nível do Município, não há qualquer aumento de custos com a transferência destes funcionários, anotando que haverá em vez disso uma redução, uma vez que o conselho de administração da Culturangra deixa de existir. O Vereador Fernando Dias considerou que essa redução é “uma gota de água num oceano”. A Presidente reportou-se novamente ao trabalho a fazer até ao final do ano. A Presidente indicou que o objetivo neste momento é conseguir concluir o processo dentro do previsto, por forma a facilitar o procedimento de internalização, anotando que o Município vai lançar uma série de concursos.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se há cabimento para esse efeito. A Presidente reiterou que já foi emitida a requisição, concluindo que o cabimento existe. O Vereador Fernando Dias questionou se essa situação vai ocorrer ainda em 2012. A Presidente assentiu.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....